



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/000148
Praça da Matriz, nº 01 – Centro
Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 41

Assinatura

DOCUMENTAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000078007397-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2015

NOME MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE

FILIAÇÃO BENEDITO CARVALHO SODRE FILHO E MARIA DE FATIMA GATINHO SODRE

MATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/11/1980



DOC ORIGEM CASAM. N. 32.893 FLS. 170-V LIV. 93

CPF 644378173-20 SAO LUIS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]* LEINº 7.176 DE 29/09/93 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1843478227



Marcio Sodre
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo n° 030/2021
Folha n° 44
Assinatura

Cláusula 3ª- O objeto social da sociedade é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos hospitalares);
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 24 de maio de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª- A sociedade a partir desta data será administrada exclusivamente pelo sócio **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração; é vedado ao sócio administrador o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, bem como a delegação dos poderes a ele conferido e, na prática de atos a este não inerente, será o mesmo responsabilizado nos termos da Lei Civil.

Cláusula 8ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com sócio sobrevivente e os herdeiros do “de cujas”. Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 40 dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Processo n° 030/2021
Folha n° 45
Assinatura

Cláusula 13ª- Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na Cláusula Décima Segunda deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Cláusula 14ª – A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do Capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

Cláusula 15ª – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato o foro da Comarca de São Luís/Ma, com renúncia a qualquer tempo, por privilégio que seja.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
Socio/administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo n° 030/2021
Folha n° 46

Assinatura



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64437817320	MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo n° 030/2021
Folha n° 47

Assinatura

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 14:13 SOB N° 20210168153.
PROTOCOLO: 210168153 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100825174. CNPJ DA SEDE: 04490620000107.
NIRE: 21200503640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 48
Assinatura

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.490.620/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROWAY INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOIS	NUMERO 42	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.066-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL TURU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICRO.WAY@UOL.COM.BR	TELEFONE (98) 9812-6200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.490.620/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOIS	NUMERO 42	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.066-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL TURU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICRO.WAY@UOL.COM.BR	TELEFONE (98) 9812-6200
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 49

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 50

Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.490.620/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:16 do dia 19/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2021.

Código de controle da certidão: **E66C.4836.4B20.C388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 51
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000786/21

Data da

05/01/2021 07:55:50

Inscrição Estadual: 126274290

CPF/CNPJ: 04490620000107

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE DOIS, 42 CEP: 65066690

Telefone: (98)98126200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 52
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065136/20

Data da

16/12/2020 10:44:01

Inscrição Estadual: 126274290

CPF/CNPJ: 04490620000107

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE DOIS, 42 CEP: 65066690

Telefone: (98)98126200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005700902020

Validade: 06/04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 53

Assinatura

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.490.620/0001-07	Inscrição Municipal: 43554000
Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOIS	
Número: 42	Complemento:
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de dezembro de 2020 às 15:34**, sob o código de autenticidade nº **662D160CE8CD376E02E1FA329BD246E5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 54
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
43554000	04.490.620/0001-07	92120211962332

RAZÃO SOCIAL

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA

MICROWAY INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO

AV DOIS Nº 42, CONJUNTO HABITACIONAL TURU
65066690 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

BF899EEACED1956E146EDFA54D2044A1

Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 55
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.490.620/0001-07

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA, ED. COM. ITAPIRACO 00 SALA 304 / TURU
/ SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030600371457346820

Informação obtida em 23/03/2021 10:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo n° 030/2021
Folha n° 56
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.490.620/0001-07
Certidão n°: 387091/2021
Expedição: 08/01/2021, às 09:50:15
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.490.620/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMPRESA: **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**

C.N.P.J: 04.490.620/0001-07 NIRE: 21200503640

31/12/2020

ENDEREÇO: Avenida Dois, nº42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP: 65.066-690.

MEMORIA DE CALCULO INDICES FINANCEIROS DO BALANÇOEXERCICIO 2020**ATIVO: R\$ 442.652,90**

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 265.183,26

ATIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 177.469,64

PASSIVO: R\$ 442.652,90

PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 43.275,36

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 399.377,54

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{ILC} = \frac{265.183,26}{177.469,64}$$
ILC = 6,13

2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{265.183,26}{177.469,64}$$
ILG = 6,13

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**Sócio – administrador**

RAFAEL FERREIRA VIEGAS**Contador - CRC/MA- 010201/O-3**

31 de Dezembro de 2020

São Luis/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 57

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Processo n° 030/2021
 Folha n° 58
 Assinatura

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

Pág. 02

EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

Data 31/12/20

C.N.P.J.(MF):04.490.620/0001-07 NIRE: 21200503640 dez/20

ENDEREÇO:Avenida dois, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP. 65.066-690.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

Discriminação/ Conta	dez/20	01/01/20 a 31/12/20
Receita Bruta de Vendas/Serviços	234.053,00	2.293.719,40
Deduções de Receitas	864,37	9.871,11
RECEITA LIQUIDA	233.188,63	2.283.848,29
Custo s/ vendas e serviços	154.474,98	1.566.839,72
LUCRO BRUTO	78.713,65	717.008,57
Despesas	3.333,46	40.574,74
Despesas Administrativas	2.005,87	25.775,43
Despesas Financeiras	1.193,67	13.237,80
Depreciação	133,92	1.561,51
LUCRO OPERACIONAL	75.380,19	676.433,83
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO I.RENDA	75.380,19	676.433,83
Impostos	12.872,92	142.439,97
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	62.507,27	533.993,86

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
 Sócio Administrador

RAFAEL FERREIRA VIEGAS
 Contador - CRC/MA- 010201/O-3

31 de Dezembro de 2020
 São Luis/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo n° 030/2021

Folha n° 59

Assinatura

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.(MF):04.490.620/0001-07 NIRE: 21200503640

dez/20

ENDEREÇO:Avenida dois, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP. 65.066-690.

Pág. 01

Data:31/12/20

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	265.183,26	CIRCULANTE	43.275,36
Disponível	43.733,90	Obrigações	43.275,36
Caixa Geral	6.733,95	Fornecedores	10.422,88
Bancos c/Movimento	36.999,95	Obrigações Tributarias	12.872,92
Creditos	221.449,36	Obrigações Sociais	194,85
Duplicatas a Receber	77.271,98	Obrigações Diversas	914,76
Estoque	144.177,38	Bancos/emprestimos	18.869,96
NÃO CIRCULANTE	177.469,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	399.377,54
Veículos	33.489,11	Capital Social	150.000,00
Imovel	67.547,20	Capital Social subscrito	150.000,00
Moveis e Utensilios	15.055,47	Lucros/Prej. Acumulados	249.377,54
Instalações	13.689,02	Lucro/Prejuízo Exerc.Anteriores	169.378,05
Máquinas e Equipamentos	37.965,44	Lucro/Prejuízo do Exercício	533.993,86
Computadores e Periféricos	12.529,12	Distribuição de lucros	(453.994,37)
Depreciação Acumulada	(2.805,72)		
Total	442.652,90		442.652,90

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
 Sócio Administrador

RAFAEL FERREIRA VIEGAS
 Contador - CRC/MA- 010201/O-3

31 de Dezembro de 2020
 São Luis/MA




SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2021
Folha nº 60

Assinatura

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.490.620/0001-07**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100990386	
NIRE 21200503640 CNPJ 04.490.620/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Dois, Nº 42, xxxxx, Conjunto Habitacional Turu - São Luis/MA - CEP 65066-690			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200859854	07/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200859854	07/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200031198	15/01/2020	BALANÇO
002	20191244783	28/11/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191244783	28/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191244783	28/11/2019	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
223	20060222301	06/07/2006	BALANÇO
002	20040153495	19/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030083729	01/04/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010232206	01/10/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010137874	31/05/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200503640	31/05/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 11:36:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S14NKLF.



MAC2100990386

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ASSINATURA ELETRÔNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo n° 030/2021
Folha n° 62
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64437817320	MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
90455665320	RAFAEL FERREIRA VIEGAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 13:58 SOB N° 20210201568.
PROTOCOLO: 210201568 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100896543. CNPJ DA SEDE: 04490620000107.
NIRE: 21200503640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br